



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

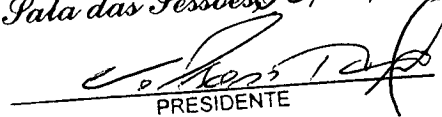
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 79/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 05/03/2007


PRESIDENTE

Considerando que todos os anos a atual Administração Municipal encaminha projeto de lei permitindo o pagamento de abono natalino, coroando os esforços daqueles que não se ausentaram do trabalho;

Considerando, contudo, que há situações que a falta do trabalhador não é por sua vontade, mas uma necessidade ou o exercício de um direito;

Considerando que tais são os casos da licença maternidade, faltas permitidas legalmente pelos doadores de sangue, nojo e convocados para trabalhar em eleições;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidades de incluir como beneficiários do valor integral do abono natalino os funcionários que se ausentarem dos trabalhos por necessidade ou por exercício de um direito como o caso da funcionária que esteve em gozo de licença maternidade, doadores de sangue, convocados para trabalhar em eleições e em caso de nojo, acidente de trabalho e outros direitos dispostos em lei e na Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Sessões, 5 de março de 2007.


Márcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora